



EDITAL COMPLEMENTAR Nº 001 AO EDITAL Nº 003/2026 - UNEMAT/PROEG/APE – FOCCO

SELEÇÃO DE BOLSISTAS DO PROGRAMA DE FORMAÇÃO DE CÉLULAS COOPERATIVAS E SOLIDÁRIAS

A Universidade do Estado de Mato Grosso – UNEMAT, por meio da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação - PROEG e Assessoria de Gestão de Políticas Educacionais – APE, em consonância com a Resolução n.º 047/2023– CONEPE torna pública a **SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DO EDITAL Nº 003/2026 – UNEMAT/PROEG/APE – FOCCO** do Programa de Formação de Células Cooperativas e Solidárias – FOCCO, **CONSIDERANDO** os princípios da legalidade, do planejamento, da segurança jurídica, da transparência e da responsabilidade na execução da despesa pública;
TORNA PÚBLICO:

Art. 1º Fica **suspenso temporariamente**, a partir da publicação deste Edital Complementar, o Processo Seletivo regido pelo Edital nº 003/2026 – UNEMAT/PROEG/APE – FOCCO, destinado à seleção e formação de cadastro de reserva de bolsistas do Programa de Formação de Células Cooperativas e Solidárias – FOCCO.

Art. 2º Ficam suspensos todos os prazos e etapas previstos no cronograma constante do item 1 do Edital nº 003/2026 – UNEMAT/PROEG/APE – FOCCO, inclusive o período de inscrições, enquanto perdurar a suspensão.

§ 1º As inscrições regularmente realizadas até a data de publicação deste Edital Complementar permanecerão válidas, não sendo necessária nova inscrição pelos respectivos candidatos quando da retomada do processo seletivo.

§ 2º Durante o período de suspensão não haverá análise, homologação, classificação, convocação ou realização de qualquer etapa prevista no processo seletivo.

Art. 3º A suspensão tem por finalidade possibilitar a conclusão da instrução administrativa necessária à execução do Programa.

Art. 4º A suspensão prevista neste Edital possui caráter temporário e não implica cancelamento, revogação ou anulação do Edital nº 003/2026 – UNEMAT/PROEG/APE – FOCCO.

Art. 5º A retomada do processo seletivo ocorrerá mediante publicação de novo Edital Complementar, após a conclusão das providências administrativas previstas no art. 3º.



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
ASSESSORIA DE GESTÃO DE POLÍTICAS EDUCACIONAIS



§ 1º O Edital Complementar de retomada estabelecerá novo cronograma para todas as etapas remanescentes do processo seletivo.

§ 2º Na retomada será reaberto o período de inscrições por prazo a ser definido no novo cronograma, assegurando-se a participação de novos interessados e a manutenção das inscrições anteriormente efetivadas.

Art. 6º Permanecem inalteradas as demais disposições do Edital nº 003/2026 – UNEMAT/PROEG/APE – FOCCO que não conflitarem com o presente Edital Complementar.

Art. 7º Este Edital Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Cáceres – MT, 28 de setembro de 2026.

PROFA. DRA. NILCE MARIA DA SILVA
Pró-Reitora de Ensino de Graduação
Portaria nº 002/2023